



B. P. B. B.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/05/04

ASSUNTO: 4.3. Apoio à manutenção de campos de relva sintética dos Clubes e Associações do Concelho de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10116, elaborada em 22 de abril de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de abril do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 28 de abril de 2026, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2761 (CABA/2026/379).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o intuito de promover e incentivar a prática desportiva de forma descentralizada e nos vários escalões etários, promover a execução de melhorias em campos que integram o património dos Clubes concelhios, melhor descritos na tabela que consta da referida Informação, através da realização da manutenção aos campos sintéticos de futebol dos clubes, associações desportivas e coletividades do Município de Mafra, com o valor estimado destinado à manutenção de cada campo de 820,00€ (oitocentos e vinte euros), para o serviço de manutenção de relvado sintético – Descompactação das cargas existentes, colagens até 20ml em cada campo e escovagem do recinto de jogo nos oito campos, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, a suportar pela Autarquia, englobado no procedimento de contratação pública de “Manutenção de Campos de Relva Sintética: futebol, ténis e padel – 2026”.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: An. Vereadores e Dr. M. Mesquita. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









